

275 - P. LISBOA  
BAIRRO DO  
PADRE CRUZ

**ELEVAÇÃO A PARÓQUIA DA QUASE-PARÓQUIA  
DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
DO BAIRRO PADRE CRUZ**

DECRETO

O vicariato paroquial do Bairro Padre Cruz foi criado, dentro da paróquia de Carnide, vigararia de Lisboa-IV, por decreto de 13 de Setembro de 1983, o qual entrou em vigor em 1 de Outubro seguinte, data do 35.º aniversário do falecimento do Padre Dr. Francisco Rodrigues da Cruz, s.j., de quem o Bairro tomou o nome.

Posteriormente, foi elevado a quase-paróquia, por decreto de 19 de Fevereiro de 1987.

Entretanto, a experiência desta unidade pastoral, que tem quase 9 anos de vida, foi-se consolidando, dispondo presentemente de todas as estruturas e serviços essenciais a uma paróquia. Serve presentemente uma população de cerca de 11 000 habitantes, dentro em breve aumentada pela utilização dos novos fogos que ali estão a ser construídos.

Nestes termos, atendendo ao que nos foi requerido pelo Rev. Quase-pároco, com o parecer concordante do Rev. Vigário da Vara;

HAVEMOS POR BEM elevar a paróquia a quase-paróquia de Nossa Senhora de Fátima do BAIRRO PADRE CRUZ, desta cidade de Lisboa, mantendo-lhe os limites e o lugar de culto, que passa a ser igreja paroquial, estabelecidos no decreto de 13 de Setembro de 1983.

O presente decreto entrará em vigor no próximo dia 7 de Junho, Domingo de Pentecostes.

Lisboa, 20 de Maio de 1992

ANTÓNIO, Cardeal Patriarca  
L. ✠ S.

Cónego Manuel Alves Lourenço  
Chanceler